



Processo 87.080

*Autógrafo*

**PROJETO DE LEI Nº 13.451**

(Adilson Roberto Pereira Junior)

Estende a denominação de “**Rua ANTONIO CODARIN**” a seu prolongamento, a Rua 3 do loteamento Chácaras São Jorge, no Bairro Fazenda Nova Conceição.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 08 de setembro de 2021 o Plenário aprovou:

**Art. 1º.** É estendida a denominação de “**Rua ANTONIO CODARIN**”, dada pela Lei nº 8.626, de 30 de março de 2016, a seu prolongamento, a Rua 3 do loteamento Chácaras São Jorge, no Bairro Fazenda Nova Conceição, conforme assinalado no croqui anexo, que integra esta lei.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em oito de setembro de dois mil e vinte e um (08/09/2021).

**FAOUAZ TAHA**  
*Presidente*



(Autógrafo do PL 13.451 – fls. 02)

